



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

<https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

e-mail: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **097/2026**

Vereador: **Rafael Rocha Teixeira Ricardi**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Sugerir ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, avalie e providencie a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Valdomiro da Silveira, especialmente nas proximidades da Supercreche em construção”.

Justificativa: A presente Indicação visa proporcionar maior segurança aos moradores e demais usuários da via, tendo em vista o tráfego de veículos em alta velocidade no local. A solicitação atende também a reivindicações de moradores, especialmente em razão da proximidade da Supercreche em construção.

São Sebastião da Amoreira, 28 de setembro de 2026.


RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI

Vereador
Gestão 2025-2028

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

Data: 05 / 10 / 26

27ª SESSÃO Ordinária